

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE SINOP-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS N.º 1445-50.2008.811.0015 - Código: 94418 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO - SICREDI CELEIRO - MT EXECUTADO(A, S): ELISANGELA DE SOUZA SANTOS - DISTRIBUIDORA DE PNEUS e ELISÂNGELA DE SOUZA SANTOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/02/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 206.875,26 (duzentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) - cálculo apresentado as fls.252/256 dos autos. PRIMEIRA PRAÇA: Dia 11/02/2016, às 15:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 26/02/2016 às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT Cep:78550000, Fone: (66)3520-3800 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "LOTE N. (R16, R16/H, R16/I, R16/J, R16/K, R16/L, R16/M, R16/N) F, COM A ÁREA DE 400 M² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), DESTACADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NO SETOR INDUSTRIAL NORTE, GLEBA CELESTE 3ª PARTE, NO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES - NORDESTE - LIMITA-SE COM A AV. DOS JEQUITIBÁS, À DISTÂNCIA DE 20 METROS; SUDESTE- LIMITA-SE COM O LOTE Nº R-16, R16/H, R16/I, R16/J, R16/K, R16/L, R16/M E R16/N (ÁREA REMANESCENTE), À DISTÂNCIA DE 20,00 METROS; SUDOESTE - LIMITA-SE COM O LOTE Nº R-16, R16/H, R16/I, R16/J, R16/K, R16/L, R16/M E R16/N - G, À DISTÂNCIA DE 20,00 METROS; NOROESTE - LIMITA-SE COM A RUA DAS IPOMÉIAS, À DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CRI DE SINOP-MT SOB Nº 26.345". LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): IMÓVEL SITUADO NO SETOR INDUSTRIAL NORTE, GLEBA CELESTE 3ª PARTE, NO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.385.00,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls.239/241. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Caso não haja expediente nos dias designados o ato realizar-se-á no próximo dia útil. Eu, , digitei. Sinop - MT, 17 dezembro de 2015. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce69a502

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)